

## Conselho de Representantes e associados aprovam alterações na composição da Diretoria



Veja esta e outras questões tratadas na reunião do Conselho de Representantes e na Assembleia de Associados no dia 5 de agosto [Página 2](#)

## Seminário "Criança, violência e proteção de direitos"

Saiba como foi o evento organizado pela AASPTJ-SP, em parceria com a Cortez Editora, que contou com a participação de destacados palestrantes da área do Direito, do Serviço Social e da Psicologia [Página 3](#)

## 30 horas: Psicólogos vão à Brasília

Psicólogos fazem caravana e participam de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado sobre o PLC 150/2009 [Página 4](#)



**Entrevista:**  
CFESS e CFP falam sobre inquirição de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual [Página 5](#)

**Fórum de Debates Pró-Organização Política e Sindical dos Trabalhadores em Atividades Psico-Sociais** [Página 8](#)

**AASPTJ-SP visita Bauru** [Página 7](#)

## EDITORIAL

## AASPTJ-SP

## Reunião do Conselho de Representantes e Assembleia de associados aprovam alterações na composição da Diretoria

Nesses dois anos de gestão, muitas ações têm sido realizadas pela AASPTJ-SP e noticiadas em nossos boletins impressos e eletrônicos. Mas, não será sobre isso que falaremos aqui. Desta vez, preferimos utilizar esse espaço para registrar a importância da atuação técnica e política de uma de nossas colegas, Eunice Fávero, que agora aposentou-se do TJ-SP, e que vem dando contribuição decisiva tanto para o avanço do trabalho das equipes de assistentes sociais e psicólogos do Judiciário, como na Diretoria da AASPTJ-SP e no chamado campo sociojurídico.

Reconhecida nacionalmente por seus conhecimentos na área, realizou pesquisas sobre destituição do poder familiar, sobre estudo social para instrução de processos judiciais, sobre a configuração do trabalho de assistentes sociais e psicólogos no Poder Judiciário, e sobre o direito de crianças e adolescentes à proteção familiar e comunitária. Além de ter contribuído para a elaboração das atribuições dos assistentes sociais no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi também autora de importante Parecer Técnico ao Conselho Federal de Serviço Social sobre a participação de assistentes sociais em metodologias de inquirição de crianças.

Sua militância política e profissional é reconhecida desde os idos da APASSP, associação que foi o embrião da organização dos assistentes sociais brasileiros, rumo ao projeto de ruptura com o Serviço Social tradicional. Compondo a atual Diretoria da ASSPTJ-SP, como primeira secretária, Eunice desenvolveu também inestimável trabalho na área de comunicação, colocando-se a frente das ações que levaram à criação do BEL-Boletim Eletrônico, do Bolinf (Boletim Informativo) e deste jornal Divulgação, bem como da reestruturação de nosso site.

Deixa também as ações engatilhadas para a realização da aguardada Revista Eletrônica. Enfim, não podemos deixar de destacar que com seu perfil (auto) exigente e de total compromisso com o aperfeiçoamento do trabalho, da docência e da pesquisa acadêmica, Eunice é incansável militante na seara daqueles que buscam dar expressão ao que de melhor se produz no cotidiano da prática profissional, ao mesmo tempo em que traduz para essa esfera os ganhos da reflexão acadêmica. A Diretoria da AASPTJ-SP homenageia aqui essa assistente social que todos reconhecemos como singular expressão daqueles que, no coletivo, tornam-se *imprescindíveis*.

No dia 5 de agosto, a AASPTJ-SP realizou reunião do Conselho de Representantes e a Assembleia Geral de Associados para discussão da seguinte pauta:

- Alteração de cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal
- Eleição de suplentes para o Conselho Fiscal
- Informes sobre o Fórum de Debates Pró Organização Política e Sindical dos Trabalhadores em Atividades Psicossociais e possíveis deliberações
- Assuntos Gerais

O primeiro ponto de discussão em ambas as reuniões tratou da avaliação dos representantes e associados sobre o Seminário “Criança, violência e proteção de direitos”, organizado pela Associação em parceria com a Cortez Editora e realizado no Teatro Tuca no dia 26 de julho. De forma geral, o evento foi bem avaliado pelos associados que destacaram a importância de os palestrantes trazerem outros aspectos e visões sobre a prática de inquirição e escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Em seguida, foi debatida a questão das alterações que irão ocorrer na diretoria da AASPTJ-SP. Com a aposentadoria, em breve, da primeira secretária, Eunice Fávero e a saída da conselheira fiscal Quesia Gama Cruz, a pedido, a diretoria ficou com dois cargos vagos. Após uma avaliação, a diretoria propôs ao Conselho de Representantes uma alteração de cargos entre alguns dos atuais diretores, sendo que os dois cargos vagos ficariam reservados à suplência do conselho fiscal, o que foi aprovado pelos conselheiros.

Para preencher a suplência do conselho fiscal, a diretoria sugeriu a nomeação de duas associadas do Conselho de Representantes, que foi ratificada pelos demais membros.

Desta forma, a composição da direção, a partir do dia 22 de agosto será:



Presidente: Elisabete Borgianni  
 Vice-presidente: Catarina Volic  
 Primeira secretária: Maria Helena Correa  
 Segunda secretária: Mônica Carteiro  
 Primeira tesoureira: Esther Katayama  
 Segundo tesoureiro: Paulo Eduardo Bezerra

Conselho Fiscal:  
 Mônica Giacomini  
 Margarida Buosi  
 Magda Melão

Suplentes:  
 Deise Rodrigues Amorim  
 Elaine Major

Também houve informes gerais sobre as atividades técnicas e políticas desenvolvidas pela AASPTJ-SP, como por exemplo, o Fórum de Debates Pró Organização Política e Sindical dos Trabalhadores em Atividades Psico Sociais, pesquisa saúde, reuniões com demais entidades e com o Tribunal de Justiça.

A Assembleia foi finalizada com uma homenagem e despedida à diretora Eunice Fávero que irá aposentar-se e solicitou afastamento da diretoria da Associação (veja mensagem no box abaixo).

### Novo site da AASPTJ-SP

O site da AASPTJ-SP está de cara nova e com muitas novidades! Uma delas é o Fórum de Debates, espaço no qual os associados poderão debater temas de interesse da categoria. O primeiro Fórum traz como tema qual deve ser o papel da Associação no atual contexto político. Não deixe de participar!

Lembre-se que para acessar o Fórum de Debates é preciso usar a sua senha. Todos os associados receberam uma notificação do site com uma senha provisória. Essa senha serve para o primeiro acesso ao site, quando você deve registrar uma nova senha pessoal. Se você não recebeu essa notificação, entre em contato: [imprensa@asptj.org.br](mailto:imprensa@asptj.org.br)

### A vida é a arte do encontro...

Caros assistentes sociais e psicólogos,

Quando nos meses que antecederam a eleição para a diretoria da gestão 2009-2013 da AASPTJ-SP conversamos, em vários encontros, entre os participantes do grupo que organizou a chapa Participação e Compromisso - eleita para a atual gestão -, defendi a importância de concorrermos às eleições, com objetivos de dar

continuidade à Associação e avançar em suas ações.

Na ocasião, também falei que não tinha a intenção de me candidatar em razão de, dentre outros, acreditar que os quadros precisam ser renovados e outras pessoas poderiam, e deveriam (e devem), ocupar a direção da nossa Associação. Entretanto, o grupo acabou me convencendo de que como apenas eu, dentre eles, tinha experiência na gestão da ASSPTJ-SP (participei da gestão 2001/2005), seria importante compor a chapa para,

se eleita, contribuir com essa experiência nesta gestão, o que que acabei concordando, vindo a ocupar a 1ª secretaria da Diretoria Executiva. Todavia, tomei a decisão naquele momento deixando claro que neste ano de 2011 iria me aposentar e que, embora o aposentado tenha o direito de participar da direção, eu gostaria de poder deixar o cargo quando a aposentadoria chegasse, liberando-o para que outro/a colega pudesse assumir – com o que o grupo concordou à época. ▶



Passaram-se dois anos da posse e, como a data de minha aposentadoria se aproxima, estou deixando a diretoria, mas não a AASPTJ-SP, claro. E espero que, de alguma forma, possa continuar contribuindo com nosso trabalho, nossas lutas e nossas conquistas.

São 26 anos de trabalho no TJ-SP! Neste tempo conheci muita gente especial, com as quais pude aprender, compartilhar, “brigar” às vezes, mas sempre na esperança de acertar. Desde as equipe técnicas de Serviço Social e de Psicologia do Fórum de Santana – meu primeiro local de trabalho nessa instituição – e onde aprendi a conhecer as particularidades do trabalho nessa área, passando pelo Programa Creche-Escola, pelo Serviço Psicossocial Vocacional, pela AASPTJ-SP, pelo Fórum de Pinheiros, até novamente na AASPTJ-SP, percorri muitos caminhos e, em todos eles encontrei boas e bons companheiros

e construímos belas amizades. Alguns deixamos de nos encontrar em algum momento, embora as boas lembranças tenham ficado, outros permanecemos próximas(os) até hoje.

Nessa trajetória de construções, o trabalho com os usuários do Serviço Social – direta e indiretamente – me acrescentou conhecimentos, muita esperança, muita indignação. Levou-me também para os caminhos da pesquisa sobre o cotidiano do trabalho do assistente social nessa área. E, sobretudo, me deu a certeza de que é o compromisso profissional com a população, na busca da efetivação de direitos, mesmo que seja numa abordagem individual (embora não individualizante), é o que vale a pena nessa trajetória. E os belos encontros também com as/os colegas que comungam desse compromisso. À população e aos assistentes sociais e psicólogos com quem convivi – e espero continuar conviven-

do, minha homenagem e meu agradecimento.

Alguns encontros não tão bons também se fizeram presentes, claro. Mas estes não fizeram diferença, por isso não são para serem lembrados. Servem sim como experiência para desviarmos deles, ou enfrentá-los de cabeça erguida, na vida e no trabalho que continua. Com novas experiências e outros encontros, ou reencontros, claro.

No momento, apenas deixo de participar da atual diretoria da AASPTJ-SP – que já foi recomposta (conforme a reunião do Conselho de Representantes e a Assembleia Geral do dia 05 de agosto de 2011) e que certamente continuará a caminhar, com o conjunto dos associados, em busca de melhores condições de trabalho e de vida. Mas, continuo por aí, e espero continuar a manter e a ampliar os belos encontros que esse tempo de trabalho com vocês me proporcionou.

Meu muito obrigado aos que confiaram em mim enquanto membro da diretoria da AASPTJ-SP. E meu pedido de desculpas pelas falhas que, sei, também as cometi.

Um grande abraço!

*A vida não é brincadeira, amigo*

*A vida é arte do encontro*

*Embora haja tanto desencontro pela vida*

Vinícius de Moraes

Eunice Fávero

São Paulo, setembro de 2011.



vítimas de violência é realizada por policiais formados especialmente para esse trabalho. A procuradora de Justiça Maria Regina Fay Azambuja enfatizou a importância do trabalho interdisciplinar na proteção da criança e que a materialidade da prova deveria se dar pela perícia, não pela inquirição, ressaltando a importância da avaliação social, psicológica e psiquiátrica, e questionando “o que é a verdade real”, à qual muitas vezes se espera chegar enquanto prova no processo judicial. Observou ainda a necessidade da ampliação e capacitação do número de profissionais nas Varas e no Departamento Médico Legal, bem como o investimento nas políticas públicas. A assistente social Aldaiza Sposati abordou os aspectos relativos à interdisciplinaridade, intersetorialidade e interinstitucionalidade que envolvem a garantia da proteção de direitos, destacando que a relação interinstitucional não pode ficar subordinada à Justiça, bem como tecem considerações sobre o papel dos CREAS, conforme disposto na PNAS.

Os componentes da mesa 2 “Criança e Violência: entre a proteção de direitos e a responsabilização do agressor”, o advogado André Nascimento, o assistente social Charles Toniolo e a psicóloga Eliana Alves, encaminharam o debate a respeito da busca da punição sem o devido investimento na proteção, trazendo alguns questionamentos: “Nós atuamos para construir provas para a Justiça Criminal ou para efetivar/garantir direitos? O que estamos chamando de proteção/defesa de direitos?” E ainda enfatizando que precisamos ousar, tirando a criança desse circuito judiciário.

Na mesa 3 “Atribuições dos Assistentes Sociais e dos Psicólogos na Proteção de Direitos”, a assistente social Berenice Couto e a psicóloga Esther Arantes pontuaram a respeito de: o risco do trabalho repetitivo nos levar ao trabalho “desumano”, a necessidade de pensarmos com que tipo de profissão queremos ser reconhecidos, a crescente medicalização e judicialização da vida, a necessidade da luta para que o depoimento judicial da criança não seja confundido com a escuta profissional – do assistente social, do psicólogo, do médico, do antropólogo etc.

Divulgação dos conteúdos e dos pareceres: Todo o conteúdo das palestras foi gravado em áudio e vídeo pelos realizadores do seminário, com o objetivo de que após a devida edição, seja amplamente divulgado. Em relação aos pareceres sobre o Projeto do TJ-SP, que a AASPTJ-SP encomendou a especialistas, estão sendo finalizados e, após edição, serão disponibilizados para consulta.

Com base nos debates realizados no Seminário e nos pareceres, a AASPTJ-SP realizará alguns encaminhamentos propositivos em relação à proteção de direitos da criança, na direção da valorização do trabalho interdisciplinar, dentre outros. Acompanhem as informações pelos Boletins da Associação.

## Seminário Criança, Violência e Proteção de Direitos discutiu a escuta judicial de crianças, seu direito à proteção e o papel dos profissionais

Com a participação de 350 profissionais e 50 estudantes, a maioria assistentes sociais e psicólogos que atuam no TJ-SP e em outras áreas do Sistema de Garantia de Direitos, o Seminário “Criança, Violência e Proteção de Direitos”, realizado no dia 26 de julho, foi um momento de debate e reflexão de alto nível, propiciando aos participantes informações fundamentadas a respeito da escuta judicial de crianças, as possibilidades de proteção, e o papel dos profissionais do sistema de garantia de direitos.

A mesa 1 “Criança e Violência: proteção jurídica, psíquica e social”, contou com a participação do juiz de Direito Richard Pae Kim, que apresentou em linhas gerais a proposta do TJ-SP para a implantação, como projeto piloto, da escuta judicial de crianças vítimas de violência sexual, com vistas à responsabilização do agressor, por meio do “atendimento não reviti-



mizante”. Em seguida, a Psicóloga Marlene Iucksch abordou aspectos do processo francês de prevenção e proteção de crianças vítimas de violência sexual, explicando, dentre outros, que a escuta de crianças

## Em Pauta

## Descumprimento do dissídio coletivo: Comunicado público dos servidores do Judiciário de São Paulo

As entidades representativas dos servidores do Judiciário reuniram-se no dia 10 de agosto com o objetivo de discutir punições que vêm ocorrendo por parte do Tribunal de Justiça a alguns representantes de entidades e servidores que participaram de alguns atos durante a greve de 2010, contrariando o que ficou acordado no dissídio coletivo, assinado pelo TJ-SP, entidades e governo do Estado.

Uma comissão de representantes seguiu ao Tribunal para solicitar agendamento de audiência com o presidente, desembargador Jose Roberto Bedran. Os juízes auxiliares da Presidência Jose Eduardo Marcondes e Hamid Charaf Bdine Junior receberam Elisabete Borgianni, presidente da AASPTJ-SP e Yvone Barreiros, presidente da Aojesp e disseram se sentir pressionados pelas entidades que compareceram ao Palácio da Justiça sem agendamento. Também afirmaram que as entidades devem solicitar audiência com o presidente por meio de uma petição.

Os representantes das entidades elaboraram um comunicado público sobre o que vem ocorrendo:

“As Entidades Representativas de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo vem a público esclarecer e denunciar o seguinte:

1. Em 1º de setembro de 2010, por ocasião da suspensão do movimento grevista de 127 dias, foi assinado um **Termo de Assentada no processo de Dissídio Coletivo por Greve**, onde o item número 5 determina: **“não haverá sanções administrativas aos funcionários em decorrência da greve, por seus atos e manifestações”**.
2. O dissídio coletivo foi assinado pelo então **presidente do TJ-SP**, desembargador Antonio Carlos Viana Santos, pelos **presidentes das Entidades e respectivos advogados**, além de **representantes do Governo do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Estado de São Paulo**, devidamente **homologado pelo Colendo Órgão Especial**, a mais alta instância do Tribunal Paulista.
3. Entretanto, o que foi negociado entre as partes na audiência de Dissídio Coletivo não vem sendo cumprido pelo TJ/SP. Ao contrário, **atos de retaliação e perseguição**, tanto a representantes de classe, bem como a servidores grevistas vêm ocorrendo. De forma **discricionária e arbitrária**, a **Corregedoria Geral**, num **flagrante desrespeito** ao acordo feito e assinado por todas as partes

envolvidas, **instaurou processos administrativos contra representantes e servidores.**

4. **O conjunto das Entidades** representativas, por meio de seus respectivos departamentos jurídicos, **não permitirá tal ataque à democracia, ao respeito à livre manifestação e à coisa julgada** e tomará todas as medidas, de ordem jurídica e política, que forem necessárias para estancar a perseguição a representantes e servidores e garantir o cumprimento integral do acordo que suspendeu a greve de 2010.
5. Caso o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não reveja tal situação, além das providências que já estão sendo adotadas, **o conjunto das Entidades Representativas de Servidores chamará uma Assembleia Geral da Categoria**, instância máxima para discutir e deliberar sobre a questão do não cumprimento do acordo firmado no processo de Dissídio Coletivo.

São Paulo, 11 de agosto de 2011

**Conjunto das Entidades Representativas de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Entidades Estaduais e Nacionais**

**AASPTJ-SP - AECOESP - AFFI - AFFMA - AFFOCOS - AJESP - AJUSP - ANSJ - AOJESP - APATEJ - ASJCOESP - ASSETJ - ASSOJUBS - ASSOJURIS - FENASJ - FESPESP - FOJEBRA**

## 30 horas: Psicólogos fazem caravana à Brasília

No dia 11 de agosto uma caravana, organizada pelo Sindicato dos Psicólogos, seguiu para Brasília para participar de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado sobre o PLC 150/2009, que institui a redução da jornada de trabalho do psicólogo para 30 horas semanais. A AASPTJ-SP esteve representada pelos diretores Maria Helena Correa, Paulo Eduardo Bezerra e Magda Melão, além de alguns associados.

A senadora Marta Suplicy (PT), relatora do PL, e outros parlamentares presentes na sessão manifestaram apoio à luta.

Na audiência, Marta, que aprovou o requerimento nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal com a finalidade de rediscutir a Jornada de trabalho de psicólogos e fonaudiólogos como profissionais da Saúde, na Comissão de Assuntos Sociais, buscou dirimir dúvidas e questões que

pudessem se contrapor e pediu um olhar especial do legislador e da Lei no intuito de valorizar estes profissionais que necessitam encontrar-se em plena capacidade física e mental, de forma a exercer suas atribuições profissionais com rigor ético e com qualidade de atendimento aos usuários cidadãos dignos de direito, limitando a jornada de trabalho em 30 horas semanais.

O senador Paulo Paim, que esteve presente como membro da Comissão de Direitos Humanos, bem como os demais senadores se manifestaram favoráveis e entenderam como importante a reivindicação das 30 horas na jornada semanal destes profissionais, que visa favorecer não apenas qualidade de vida dos trabalhadores, mas, também, a qualidade do atendimento ao público, bem como, o quanto a redução da jornada de trabalho sem a redução salarial irá propiciar e incentivar as qualificações, pesquisas e, consequentemente, o encontro de soluções para nossos problemas sociais através dos mestrados e doutorados a que esses profissionais poderão se submeter.

Outro tópico de suma importância defendido pelos representantes das categorias e bem esclarecido às autoridades presentes foi a relevância da criação da Lei Federal para regulamentar a jornada de 30 horas semanais, que irá beneficiar e proteger a todos os profissionais do território nacional, pois delegar essa negociação de forma regionalizada e/ou através de órgãos ou entidades representantes, é expor esses profissionais a um risco enorme de injustiças, abusos e manipulações.

O CFP, a FENAPSI, o SINPSI/SP, e o SINTRAEMFA mantiveram suas falas uníssonas em defesa dos seus representados e firme no propósito de unificarem



Diretores e associados da AASPTJ-SP

forças e atuações que garantam a votação da Lei Federal específica para reduzir a jornada de trabalho, não se conformando que o assunto seja regulado através de acordos coletivos, conduta partilhada e incentivada pelos representantes da AASPTJ-SP que se somaram a um grande número de profissionais lá presentes, de várias localidades do país (BA, PR, RJ, SP, PB, SE e tantos outros).

O movimento e participação dos profissionais na audiência pública foi empolgante e motivador, mas com todo o apoio prestado e divulgados pelas entidades representativas, devemos, obrigatoriamente, aumentar significativamente o número dos colegas participantes no momento da votação da Lei, e principalmente para acompanhar o andamento do Projeto nas Comissões e Relatorias.

**Paulo Eduardo Bezerra  
Maria Helena Correa  
Magda Melão**



Maria Helena conversa com Marta Suplicy

## CFESS e CFP falam sobre inquirição de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

Nesta edição do Divulgação convidamos o Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Federal de Psicologia a responderem algumas perguntas sobre a inquirição de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e sobre os motivos que levaram os dois conselhos a emitirem resoluções que vedam a participação de assistentes sociais e psicólogos nesta prática.

Veja o que disseram os conselhos:

### Conselho Federal de Serviço Social:

**Entrevistada:** Erivã Garcia Velasco – conselheira

**1. Fale um pouco sobre o que levou o CFESS a emitir a resolução que veda a participação do assistente social em ações que envolvem a escuta judicial/inquirição de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual em processos da área criminal?**

São dois os aspectos que nos mobilizaram diante da escuta judicial/inquirição de crianças e adolescentes. O primeiro por se tratar de um tema que deve ser aprofundado, problematizado, mas cujo foco deve ser os sujeitos crianças/adolescentes, entendendo que devem ser discutidos os mecanismos de promoção e proteção dos direitos em primeiro plano. O outro aspecto por envolver o exercício profissional, uma vez que as experiências em curso em alguns tribunais, a despeito inclusive de um amplo debate e até de uma legislação federal sobre a matéria, remetem ao assistente social o papel de inquiridor o que é completamente distante de nossas competências e atribuições privativas, pois consideramos que a obtenção de informações para produção de prova cabe ao juiz, quando em juízo, e da própria polícia investigativa. A Resolução CFESS nº 554/2009 é clara ao afirmar que esta atribuição não encontra respaldo em nossa normativa, a Lei 8662/93, não tendo nenhuma relação com a nossa formação ou conhecimento profissional, pois o que fazemos no contexto de uma escuta, muitas vezes por meio de entrevista e avaliação técnica, é considerar o fenômeno da violência no contexto familiar e de vida na perspectiva da garantia de direitos, seja para a criança/adolescente, para a família e até para o abusador que também deve ser ouvido, portanto não a inquirição como busca da verdade para constituição de prova judicial, que tem tido a centralidade nestes projetos em implementação nos tribunais, inclusive independente do nome que a operacionalidade tenha – *depoimento sem dano, depoimento sem medo, escuta especializada, inquirição especial* – pois é o conteúdo, a direção e o objetivo que nos preocupa.

**2. Como o CFESS analisa as liminares concedidas em alguns Estados liberando a participação do assistente social em ações que envolvem a inquirição judicial de crianças e adolescentes?**

Do ponto de vista político, como um profundo desrespeito à categoria e seu conselho de regulação, contrariando o próprio papel que lhe foi atribuído legalmente. A Resolução do CFESS nº 554/2009 é uma normativa que só cabe ao Conselho Federal instituir. Mas, o CFESS está cumprindo rigorosamente as decisões da Justiça nos Estados em que

as liminares foram concedidas, sem abrir mão de todos os mecanismos judiciais para se contrapor a essas decisões, a cargo de nossa assessoria jurídica. Consideramos frágeis os fundamentos adotados nas decisões liminares, mas a posição do CFESS, nestas ações, acaba sendo muito desfavorável, considerando que o próprio órgão julgador (o Judiciário) é parte interessada no objeto da ação e este é um elemento da realidade que precisamos problematizar.

**3. Como o CFESS analisa o tratamento que vem sendo dispensado a essas crianças e adolescentes pelo sistema de justiça e pelo Sistema de Garantia de Direitos brasileiros?**

Isso impõe uma análise da complexidade das várias problemáticas em que estão envolvidas crianças e adolescentes no sistema de justiça, pois são de várias naturezas, não são apenas casos de violência, mas de outros em que o objetivo também é assegurar o direito à convivência familiar (adoção, guarda, família acolhedora, etc). Isso requer que o próprio sistema seja capaz de contextualizar a situação, o direito a ser garantido em toda sua complexidade, daí exigir o trabalho das equipes interdisciplinares centradas no acolhimento, na proteção e, nos casos de violência, na proteção especial. São várias as situações em que o sistema de justiça ou o Sistema de Garantia de Direitos em vez de garantir direitos também viola. Consideremos, por exemplo, o toque de recolher ou recolhimento e internação compulsória de adolescentes - uma reedição de práticas repressivas e higienistas dos Códigos de Menores. No caso da prática da oitiva que tem feito parte do sistema de justiça, não tem sido um mecanismo convergente com a doutrina da proteção integral e todos os princípios a ela referidos, por isso entendemos como fundamental considerar outros instrumentos auxiliares para apreender os fenômenos trabalhados no sistema de justiça em sua amplitude e sob a égide da proteção e da prioridade absoluta.

**4. Como o assistente social pode contribuir – em seus diversos espaços de trabalho – para a proteção de direitos da criança e do adolescente que sofrem violência sexual?**

A compreensão do ECA como marco legal é um instrumento fundamental e que é profundamente convergente com os nossos marcos ético-normativos, como Lei de Regulamentação (Lei 8662/93) e o Código de Ética, na perspectiva da defesa e garantia de direitos humanos infanto-adolescentes. Portanto, deve-se tomá-los como referências para o trabalho profissional qualquer que seja o espaço de trabalho e/ou política social, pois a situação de violência requer atuação de políticas diferentes como a saúde, a educação, a assistência social, a segurança pública, em que a proteção exige acolhida, cuidados, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, encaminhamentos para atendimento psicossocial e outros serviços sociais. Garantir direitos, incluindo o acesso à justiça, significa contrariar de modo contundente a tendência de moralização, disciplinarização, de controle dos comportamentos. Nesse sentido, a própria escuta ocorre em todos os espaços da rede e de modo geral em todas as políticas sociais, devem ser garantidas

as atribuições privativas, o que exige profissionais qualificados técnica e eticamente para o trabalho com crianças e adolescentes, seja na rede de atendimento, no sistema de justiça e proteção legal ou no controle das ações de promoção e defesa de direitos.

**5. Como o CFESS analisa a precarização e ao mesmo tempo a ampliação do trabalho do assistente social nas áreas vinculadas ao jurídico, no interior do que vem sendo denominado judicialização da questão social?**

É verdade que é forte a judicialização como resposta à desigualdade, como se fosse pelo Judiciário a via única de garantia dos direitos, e como se a justiça se efetivasse pelo acesso ao Judiciário, o que limita profundamente o entendimento de nossa história de luta e as próprias conquistas constitucionais e aquelas que dela derivaram em termos das políticas públicas e sociais. O rebatimento disso no sociojurídico é significativo uma vez que se torna ele próprio locus da supervalorização do Poder Judiciário em que as demandas profissionais aumentam e no caso de crianças e adolescentes isso é significativo. Mas é importante considerar que embora haja registros de que desde os anos 30-40 do século XX já havia assistentes sociais nessa área, a preocupação com as particularidades do trabalho profissional nesse campo é mais recente até em razão dessa ampliação de demanda, o que tem relação com o contexto social, com a agudização da desigualdade. Por outro lado, ampliamos também a pesquisa nessa área e o próprio debate público a respeito de situações, por exemplo, do sistema penitenciário, das medidas socioeducativas, da segurança pública, muitas vezes, é verdade, visibilizado apenas a partir da exposição de casos de violência. Contudo, ainda que tenhamos avançado no marco legal protetivo e de certo modo na operacionalidade da política com implementação de planos mais específicos, embora com fragmentação e pulverização, é fato que temos uma rede de atendimento sofrendo todo tipo de precarização que diz respeito não só à estrutura física, mas inclusive a insuficiência de profissionais, de qualificação dos diversos agentes da rede (profissionais, conselheiros, juízes etc.) na perspectiva da proteção integral. Podemos verificar isso em diversas situações como nos Conselhos Tutelares, criado para desjudicializar o atendimento, e nos Conselhos de Direitos, espaços de definição, fiscalização e monitoramento da política, mas que funcionam precariamente e ainda são constrangidos nos seus papéis inovadores; os CRAS e CREAS ainda reclamam estrutura e profissionalização e neste caso é importante frisar que a luta por concurso público no Judiciário, no Ministério Público, e na própria Assistência Social é parte de nossa agenda. Temos um GT constituído no CFESS com participação dos regionais que está realizando mapeamento das demandas do sociojurídico, principalmente do Poder Judiciário e Ministério Público, incluindo as que chegam inclusive aos profissionais das prefeituras, especialmente para emissão de laudos e pareceres sociais, que precisam ser compreendidas tanto do ponto de vista da precarização do trabalho, mas igualmente das implicações éticas e técnicas do exercício profissional.

## Entrevistas

### Conselho Federal de Psicologia:

**Entrevistada:** Sandra Amorim e Flavia Lemos, conselheiras

#### 1. Fale um pouco sobre o que levou o CFP a emitir a resolução que veda a participação do psicólogo em ações que envolvem a escuta judicial/inquirição de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual em processos da área criminal?

A Resolução nº. 010/2010, que regulamenta a Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, como vítimas ou testemunhas, é resultado de discussões que vêm sendo realizadas no Sistema Conselhos de Psicologia desde o ano de 2005. A construção de relevante instrumento ético, profissional e de posição política pautada em uma perspectiva de promoção e garantia efetiva de direitos humanos se deu por meio de amplo debate com a categoria, em todas as regiões do país; tendo como bases fundamentais a legislação profissional do Psicólogo, além dos marcos legais de proteção integral à criança e ao adolescente, tais como: o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção dos Direitos da Criança e a Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Para a psicologia, a “escuta” de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência, não é a mesma coisa que a inquirição judicial, o diálogo informal, ou a investigação policial. Considerando os pressupostos da ciência e das técnicas no campo das práticas psicológicas, que têm a subjetividade como foco de atenção, fica evidente que a escuta psicológica caracteriza-se pelo cuidado que o profissional deve ter em analisar os modos de atender às demandas de todos os atores em jogo, sendo que cada qual receberá atenção diversa conforme as teorias e técnicas psicológicas utilizadas e o respeito aos direitos humanos, protegendo, sobretudo, de forma integral e absoluta, crianças e adolescentes.

Entendemos que essa discussão ainda precisa ser ampliada, sendo tratada de maneira amadurecida no campo multiprofissional e em sua complexidade e competências específicas de cada profissão no conjunto das práticas e instituições em diálogo, para garantir a proteção integral da criança e do adolescente em casos dessa natureza e em contextos similares ao mesmo que responsabilize os autores de violência. Todos os segmentos devem se sentir responsáveis pela efetivação do Sistema de Garantia de Direitos.

#### 2. Como o CFP analisa as liminares concedidas em alguns estados liberando a participação do psicólogo em ações que envolvem a inquirição judicial de crianças e adolescentes?

A Resolução CFP 10/2010 está suspensa em quatro estados (AC, PE, RS e SE) e o CFP está movendo recursos judiciais questionando essas suspensões. É preciso deixar claro que o nosso debate não se restringe à questão da prática profissional. Independente da suspensão da Resolução, entendemos que o debate não cessa, pois a nossa preocupação maior é com a proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes e com a materialidade de ações éticas. Também tem de ficar claro que não estamos defendendo a não responsabilização dos autores de violência. O que sim fazemos é questionar a maneira como ocorrerá a responsabilização: ela faz pensar efetivamente no que se fez? como transformar atos, sentimentos, pensamentos, recompor e ressignificar maneiras de viver?. O uso da criança e do adolescente, de forma manipulada por técnicas para obtenção de provas

por meio da proposta de inquirição e de coleta de depoimentos gravados por áudio e vídeo não é papel do psicólogo e implica em violação de nosso Código de Ética Profissional e das legislações sobre os direitos de crianças e adolescentes. Também desrespeita a autonomia da ciência psicológica e de suas técnicas e saberes, pois, um profissional de outra área não pode estabelecer e regulamentar as práticas profissionais do psicólogo. É o CFP que tem a prerrogativa legal de fazê-lo, em conjunto com a categoria de psicólogos.

#### 3. Como o CFP analisa o tratamento que vem sendo dispensado a essas crianças e adolescentes pelo sistema de justiça e pelo Sistema de Garantia de Direitos brasileiros?

Com muita preocupação, pois, se, por um lado, existe concordância entre diferentes segmentos em relação à necessidade de mudança no procedimento de escuta de crianças no Sistema de Justiça, por outro lado existem discordâncias em relação ao “como” deve ocorrer. Entendemos que qualquer prática deve respeitar a autonomia profissional e ser pautada na Doutrina da Proteção Integral. A expansão da instalação de “salas especiais” baseada na experiência de alguns especialistas do Rio Grande do Sul, denominada “depoimento sem dano” é preocupante. Essa experiência tem sido considerada um “sucesso” tomando como referência o objetivo de aumentar a responsabilização dos autores da violência. Não existe ainda nenhum estudo acerca do desdobramento dessa situação na vida da criança ou adolescente e sua família com resultados contundentes que afirmem que esta prática favorece a proteção. Pelo contrário, muitos pesquisadores brasileiros da área da psicologia jurídica, com ampla experiência no estudo das práticas da psicologia nos contextos de justiça e direitos humanos com crianças e adolescentes, como Esther Arantes e Leila Torraca, afirmam que a chamada inquirição ou depoimento sem dano são extremamente prejudiciais às vítimas e não as protegem de fato, pois violam muitos de seus direitos e não impedem a revitimização. Ao contrário, o chamado depoimento sem dano poderia ser mais uma forma de revitimizar, podendo ter efeitos dramáticos. Sabemos de inúmeros casos de consequências graves na vida de crianças e adolescentes que já foram submetidos a tais formas de intervenção, relatados por profissionais e pesquisadores, em diferentes estados do país, em debates constantes que vêm sendo realizados sobre o tema e a práticas ao longo dos últimos anos. Precisamos avançar em reflexões mais extensas que tenham como foco a proteção de crianças e adolescentes e suas famílias que envolvam todo o Sistema de Garantia de Direitos e não apenas em ações pontuais e punitivas que reduzem a complexidade das violações e da violência à mera execução de uma técnica, sem levar em conta as variáveis éticas.

#### 4. Como o psicólogo pode contribuir – em seus diversos espaços de trabalho – para a proteção de direitos da criança e do adolescente que sofrem violência sexual?

Ao profissional que trabalha com crianças e adolescentes em seus diferentes campos de atuação é exigida, além de sólida formação que contemple os diferentes aspectos políticos, éticos, teóricos e metodológicos envolvidos na sua prática, o conhecimento da doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes, a história das políticas públicas para a infância e para a família, no contexto da justiça, da assistência social, da psicologia, da medicina, da pedagogia e das ciências sociais. É exigida também a compreensão da

dinâmica social e subjetiva da violência, as implicações democráticas de cada modelo de punição e suas possibilidades concretas de oferecer reabilitação psicossocial e inserção social em um quadro de um Estado de Direito que priorize a promoção e defesa, garantia de direitos e cidadania e não o recrudescimento penal. Estudar as questões de relações de gênero, patriarcalismo, etnia/raça, religião, classe social e escolaridade, cultura e valores que atravessam e constituem a violência e a violação de direitos bem como a maneira de atuar na operacionalidade do atendimento e no acompanhamento multiprofissional destas questões.

A atuação do profissional de psicologia deve sempre ser fundamentada nos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no ECA em decorrência situação peculiar de desenvolvimento em que se encontram crianças e adolescentes. Deve embasar-se na legislação específica da profissão e nos marcos teóricos, técnicos e metodológicos da psicologia como ciência e profissão, com compromisso social e político, com atitude crítica e de modo histórico, levando em conta o contexto da realidade brasileira em suas multifacetadas esferas e aspectos. Deve analisar as instituições e os jogos de força que ali se desenvolvem; deve compreender as demandas que lhe são dirigidas e atendê-las de maneira crítica, cumprindo atribuições profissionais e levando em consideração os direitos humanos e os princípios éticos da profissão.

#### 5. Como o CFP analisa a precarização e ao mesmo tempo a ampliação do trabalho do psicólogo nas áreas vinculadas ao jurídico, no interior do que vem sendo denominado judicialização dos conflitos?

O CFP tem feito debates e chamado seminários com a categoria e com os Conselhos Regionais em todo o país, sobre a atuação dos psicólogos e suas implicações, qualidade de atendimento, competência do mesmo e quadro ético que o sustenta. Também tem estimulado: publicações de livros, documentos de referência para atuação do psicólogo nesta área e em outras que se articula com a mesma, visando pensar sempre todo o sistema de garantia de direitos e as instâncias variadas de intervenção de psicólogos no âmbito do judiciário e das práticas jurídicas e nos estabelecimentos que lhe são correlatos e adjacentes. O CFP, em conjunto com a categoria, com pesquisadores, ativistas de direitos humanos, sociedade civil organizada e usuários do sistema de justiça, vem atuando sempre na perspectiva de fomento ao protagonismo político, participação social e envolvimento dos mesmos no projeto de construção de seu cuidado integral, em termos de saúde mental e coletiva. O foco é construir atuação complexa e que garanta cidadania plena e ativa durante todo o acontecer e em todas as instâncias de acompanhamento dos mesmos. O Brasil se democratizou em muitos aspectos, mas não pode pensar que este projeto se faz apenas pela reforma jurídica e pela inflação de leis e punições. Gerir tensões e modos heterogêneos de vida implica negociar permanentemente com o dissenso e a pluralidade no campo da produção de direitos, garantia e defesa dos direitos. A Psicologia e o CFP nos últimos anos, cada vez mais se opõe à intensiva medicalização e judicialização da sociedade e da vida como maneira de governar e cuidar. Defendemos no CFP um projeto de sociedade com democracia participativa, com ações jurídicas dentro dos limites de um Estado de Direito, com equilíbrio entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, com autonomia profissional e subjetiva com cidadania e responsabilidade.

## AASPTJ-SP em Bauru

Em 18 de julho, estiveram na cidade de Bauru, representando a AASPTJ-SP, a primeira tesoureira, Esther Katayama, e a vice-presidente, Maria Helena Corrêa, convidadas para contribuir com as discussões do grupo de estudos daquela circunscrição sobre o tema: Judicialização dos conflitos.

Como atividade específica do grupo de estudos, no período da tarde, o tempo foi utilizado para aprofundar o debate da judicialização da questão social que traz no seu bojo as relações de poder e de força, que estão implícitas na estrutura do Poder Judiciário e nos nossos espaços sócio-ocupacionais, através da necessidade de se aplicar a lei para dirimir conflitos (nas relações e dinâmica das famílias empobrecidas e populações em situação de alta vulnerabilidade quanto à pobreza, violência, entre outras tantas mazelas sociais).

Foram elencados vários casos das equipes técnicas, com significativos números de situações de violência, o que nos leva a considerar a necessidade de aprofundar os objetivos contraditórios entre punição e proteção, inclusive com a necessidade de estabelecer uma diferença entre prova criminal

e mediação de conflitos. Neste espaço de reflexão foi trazida a discussão do protocolo do “Depoimento sem dano” ou Escuta Especial de Crianças vítimas de violência no âmbito familiar.

Entendeu-se que para intervir na mediação de conflitos, a equipe precisa não só de uma análise do caso aprofundada, mas também da articulação das redes sociais de garantias de direitos, bem como de uma intervenção sincronizada entre as equipes interprofissionais.

No período da manhã realizamos um encontro ampliado, dialogando sobre as demandas que a Associação tem encampado e exercitamos nossa escuta através da possibilidade do grupo falar sobre suas necessidades e expectativas em relação à AASPTJ-SP.

Em uma discussão macro política, situamos a estrutura do Poder Judiciário no atual momento da Reforma do Estado, falando sobre condições de trabalho e sua precarização como pressuposto do Estado neo-liberal.

Pontuamos que no atual momento, percebemos que o modelo da administração gerencial, à semelhança da modernização das empresas, que transfere para

os trabalhadores a responsabilidade pelos resultados, controle e desempenho, aqui exemplificado pelo Estado/Judiciário, que hoje traz características da EFICIÊNCIA (busca o máximo com o mínimo de recursos possíveis/mais com menos), EFICÁCIA (garantia de resultado desejado) e QUALIDADE (nível de excelência para promoção e avaliação de desempenho).

Diante desta conjuntura, apontamos a importância da participação dos associados nas atividades da AASPTJ-SP e também no Fórum Pró Organização Política Sindical, frente à necessidade emergente da organização dos trabalhadores do Judiciário em um universo ampliado de representação e participação, luta e resistência.

Consideramos que reuniões regionais com os associados como esta, faz parte da carta-programa desta gestão para que os associados percebam a Associação próxima deles e se sintam pertencentes a esta forma de representação da categoria.

A direção da AASPTJ-SP, afinada com as necessidades dos associados, buscará formas, através do planejamento de alternativas possíveis para conseguir chegar até os associados distantes da sede, contando desde já com sugestões e a participação de TODOS!

Maria Helena Correa e Esther Katayama

## AASPTJ-SP reúne-se com CRP-SP

No dia 1º de julho estiveram reunidas com o CRP-SP as diretoras Elisabete Borgianni, Esther Katayama, Mônica Carteiro e as associadas Pilar Isabel Travieso e Claudia Suannes para tratarem de questões relativas à atuação do psicólogo jurídico em Varas de Família. Anteriormente a este encontro, foram realizados 2 encontros com os associados na AASPTJ-SP para o levantamento das demandas e questões que foram tema do encontro no CRP.

Nesta reunião, o CRP foi representado pela presidente Carla Bianchi, a vice-presidente Maria de Fátima Nassif, as assessoras Rosana Cathya Mangini, Graça de Carvalho Camara e Gisleine Rede e a técnica do CREPOP Ana Maria Gonzatto. Uma das questões levantadas foi sobre o documento elaborado pelo CREPOP – Referências técnicas para atuação do psicólogo em Varas de Família, que menciona que os psicólogos judiciários devem se ater ao âmbito da

Psicologia, ao produzir documentos, com conclusões psicológicas e não jurídicas. O grupo constatou que no trabalho judiciário o psicólogo precisa tomar o cuidado para não ficar “contaminado” com o discurso da instituição, mas perceber as fronteiras e interface dos saberes. Ao avaliar questões psicológicas que demandam procedimentos jurídicos, o psicólogo deverá se apropriar das técnicas psicológicas para se posicionar, apresentar as particularidades psicológicas, sem ser maniqueísta, mas decodificar a demanda e não ser somente um instrumental do processo.

Outra questão discutida foi sobre o sigilo entre o perito e os jurisdicionados. Deve-se ter a clareza que, apesar do trabalho do psicólogo judiciário ser provocado a partir de uma determinação judicial, não se deve perder de vista que o usuário é quem deve ser atendido, guardando-se o sigilo das informações que não se referem ao objeto de estudo da avaliação.

Assim, pretende-se garantir uma visão que busca a garantia de direitos e do acesso às políticas públicas, ao contrário da visão adversarial e punitiva (de responsabilização) da área do Direito.

Concluiu-se ainda que faz parte da atuação do psicólogo na Vara de Família mediar os conflitos que se apresentam, a fim de buscar uma melhor interlocução entre as partes que estão em litígio e que por vezes não se atentam para o melhor interesse da criança envolvida.

Por fim, foi levantada a tendência atual de judicialização dos conflitos, banalizando-se a justiça e denotando a dificuldade de se lidar com o que é próprio do humano e das relações. As representantes do CRP esclareceram que esta interlocução com a AASPTJ-SP se manterá aberta para que se possa afinar as questões éticas e técnicas da atuação dos psicólogos judiciários do TJ-SP no decorrer desta gestão, subsidiando as pesquisas do CREPOP e da parceria com o Conselho.

### Em Pauta

## Reunião com ministra Maria do Rosário, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

No dia 02 de agosto estive em Brasília, um grupo de entidades preocupadas com a questão da inquirição judicial de crianças e adolescentes, para uma reunião com a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Representando entidades e movimentos sociais estiveram na audiência: Esther Katayama (tesoureira da AASPTJ-SP), Áurea Fuziwara (da base do CRESS/SP e associada da AASPTJ-SP), Eloísa Gabriel (presidente do CRESS/SP), Esther Arantes (psicóloga, professora da UERJ, parecerista do CFP) e Sandra Amorim (conselheira do CFP), Erivã Velasco (conselheira do CFESS). O grupo de repre-

sentantes apresentou preocupação com a questão histórica da luta pelos direitos humanos das crianças e suas famílias, em especial as empobrecidas, que vêm sendo acolhidas em sua dignidade e direito de serem acolhidas e representadas por toda rede social e trabalho interprofissional, ao se focar apenas na questão do inquirição judicial como prova nas situações de violência sexual.

Foi colocado que não basta uma discussão e metodologia voltada para a culpabilização do agressor ou com foco penal para que a violência seja reparada e a criança e sua família possam ter a garantia de seus direitos. A ministra se mostrou sensível a estas ques-

tões, bem como se propôs a ouvir as contribuições da sociedade civil no que tange ao conhecimento acumulado na atenção à criança e demais pessoas afetadas pela violência sexual. Dessa forma, estará aguardando documento propositivo que será elaborado pelo grupo, os pareceres sobre o assunto, encomendados pela AASPTJ-SP e pelo CRESS-SP, bem como se mostrou aberta a atender um pedido do grupo de abrir a discussão a toda sociedade civil e rede de atendimento, através da organização de uma audiência pública sobre esta temática.

Esther Katayama

## Em Pauta

## Comissão de Finanças e Orçamento da Alesp aprova PL 49/2009

A mobilização da AASPTJ-SP e seus associados rendeu frutos. No dia 9 de agosto, a Comissão de Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa aprovou o parecer do deputado Ary Fossen (PSDB), favorável ao PL 49/2009, que cria cargos de assistente social e psicólogo para o interior do Estado.

O parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente da AASPTJ-SP, Elisabete Borgianni, acompanhou a votação e teve sua presença anunciada pelo presidente da Comissão, deputado Mauro Bragato (PSDB).

O Projeto agora segue para a ordem do dia para passar pela votação do Plenário. A AASPTJ-SP irá

acompanhar seu trâmite e fará gestões junto aos líderes dos partidos. Contamos com a mobilização dos associados nesta nova etapa. No dia da votação no Plenário, precisaremos lotar a Alesp. Mande e-mail para todos os deputados. A aprovação deste Projeto permitirá a realização de concursos pelo Tribunal de Justiça, aumentando o número de profissionais no interior do Estado. O deputado Ary Fossen parabenizou a Comissão pela aprovação do seu parecer e citou que a criação dos cargos de assistentes sociais e psicólogos não representará novas despesas para o Estado já que vieram de cargos já extintos pelo TJ-SP.



Elisabete e o deputado Ary Fossen

## Fórum de Debates Pró-Organização Política e Sindical dos Trabalhadores em Atividades Psico Sociais



Ocorreu no dia 6 de agosto, a terceira reunião do Fórum de Debates Pró-Organização Política e Sindical dos Trabalhadores em Atividades Psico Sociais.

Para esta reunião, foram convidados os sindicatos representantes dos trabalhadores em atividades psico sociais para falarem sobre o que têm feito pela defesa das condições de trabalho, salário e redução da jornada de trabalho destes profissionais. Foram convidados: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo (Sindserv), Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, Adolescente e à Família do Estado de São Paulo (Sitraemfa), Sindicato União, que representa, legalmente, os servidores do Judiciário estadual, Sindicato dos Psicólogos (Sinpsi), Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo (Sinfuspsp), além dos Conselhos Regionais de Serviço Social e Psicologia.

Compareceram representantes do Sitraemfa, Cress-SP, Sinpsi e Sinfuspsp. O CRP-SP encaminhou mensagem pelo representante do Sindicato dos Psicólogos.

Elisabete Borgianni, presidente da AASPTJ-SP, abriu a reunião resgatando a história do Fórum e seus objetivos. “O Fórum vem discutindo a importância das representações que devem garantir e manter os direitos desses trabalhadores que estão sendo aviltados em várias áreas de atuação; o Fórum pretende ouvir o que essas representações vêm fazendo em defesa desses trabalhadores”, afirmou.

Andrea Almeida Torres, representando o Conselho Regional de Serviço Social, trouxe a mensagem de que “o Cress-SP apoiará totalmente essa iniciativa do Fórum

de discussão das condições de trabalho, atribuições e salário”.

Rogério Gianini, presidente do Sinpsi, falou sobre o protagonismo do sindicato na luta pela redução da jornada semanal dos psicólogos para 30 horas. O ato mais recente organizado pela entidade foi a organização da caravana de 30 pessoas até Brasília (veja matéria na página 04) para audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado sobre o PL 150/2009. “O Supremo pode de um golpe nos derrubar se decidir que a redução da jornada é inconstitucional. Só que aí teria que derrubar também todas as outras leis de jornada especial de outras categorias, como por exemplo, a dos jornalistas,” expôs.

O Sinfuspsp foi representado pelo presidente, João Reinaldo Machado, que trouxe em sua fala a dificuldade de se negociar com o governo. “O Sindsaúde é que tem o reconhecimento do governo, mas na hora da negociação este sindicato não pode falar pelos trabalhadores de outras secretarias. É um jogo de empurra-empurra”, desabafou. Informou também que foi criado um Departamento Técnico no sindicato para cuidar das questões específicas dos assistentes sociais e psicólogos.

Por último, falou Julio Alves, presidente do Sitraemfa, que fez um relato sobre a árdua luta pela garantia de direitos na Fundação Casa. “São crianças e adolescentes presos como adultos, as vezes preso junto com adultos. São 164 unidades da Fundação Casa, algumas semelhantes a presidio como por exemplo Franco da Rocha e Itaquera. Tem tudo aquilo que tem num presidio normal”, explicou.

Após suas exposições, os representantes dos sindicatos e do conselho responderam a perguntas dos profissionais presentes.

### Encaminhamentos

Foi aprovada a presença de um representante do Fórum em todas as negociações que os sindicatos participarem. Outro ponto aprovado foi uma pauta unificada para todos os assistentes sociais e psicólogos das instituições participantes do Fórum, que neste primeiro momento irá priorizar a luta pelas 30 horas dos psicólogos e pela manutenção da redução da jornada

dos assistentes sociais. Definiu-se pela organização de uma marcha a Brasília com a participação de 10 mil profissionais, provavelmente no dia 6 de dezembro, com apoio logístico dos sindicatos.

### Outros pontos aprovados:

- Que o Sitraemfa continue cobrando do Codec (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado) a resposta do documento da Fundação Casa.
- Que todos os sindicatos coloquem na sua pauta as reivindicações das categorias.
- “O Supremo pode de um golpe nos derrubar se decidir que a redução da jornada é inconstitucional. Só que aí teria que derrubar também todas as outras leis de jornada especial de outras categorias, como por exemplo, a dos jornalistas,” expôs.
- Que os sindicatos divulguem as memórias do Fórum às suas bases e chame novos companheiros.
- Que os sindicatos procurem suas federações e centrais para apoio à marcha à Brasília e ao movimento.

### A próxima reunião será em 24 de setembro. Participe!

#### EXPEDIENTE

AASPTJ-SP – Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo  
Diretoria: Presidente – Elisabete Borgianni, Vice-presidente – Catarina Volic, 1ª Secretária – Maria Helena Correa, 2ª Secretária – Mônica de Lurdes Leoni Carteiro, 1ª Tesoureira – Esther Akemi Kavano Katayama, 2ª Tesoureira – Paulo Eduardo Bezerra

Conselho Fiscal: Mônica Giacomini, Margarida Maria Buosi e Magda Melão Supleptes: Elaine Cristina Major Ferreira e Deise Rodrigues Amorim

Conselho Editorial: Eunice Teresinha Fávoro, Mônica Giacomini, Paulo Eduardo Bezerra e Ana Carolina Rios

Redação e edição: ACRL Comunicação  
Jornalista responsável: Ana Carolina Rios (Mtb 35.875-SP)  
Diagramação: Eduardo Seiji Seki

Tiragem: 1300 exemplares

Endereço: Rua Barão de Itapetingina, 125 – 2º andar – Conj 21. – Centro – Cep 01042-001 – São Paulo – SP  
Telefone: (11) 3256-5011; E-mail: aasptjsp@asptjsp.org.br; Site: www.aasptjsp.org.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não representando necessariamente a opinião do responsável pelo jornal e da Diretoria da AASPTJ-SP.